



2386820

08786.000469/2020-12



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Informação Técnica nº 3/2020/SEPACA/COPAC/MI-FUNAI

Em 14 de agosto de 2020

À Direção do Museu do Índio

Assunto: Edital 006/2020 – Seleção de candidatos no perfil "Documentação visual de acervos etnográficos" (Projeto 914BRZ4019)

Senhor Diretor,

1. Em cumprimento à Ordem de Serviço 17 (2371577) de 10/08/2020, a comissão designada se reuniu em 14 de agosto para realizar a análise curricular dos candidatos ao Edital 006/2020, perfil "Documentação visual de acervos etnográficos", do Projeto 914BRZ4019, em conformidade com os critérios gerais de seleção constantes estipulados Nota Técnica 02/2019 e com as qualificações específicas requeridas para o cargo, a saber:

*Qualificação educacional:* Graduação em Museologia ou outras áreas afins de Ciências Sociais Aplicadas; Desejável especialização em fotografia, em especial como instrumento de documentação etnográfica, preferencialmente junto a povos indígenas; Desejável conhecimento dos programas: Adobe Photoshop; AdobeFlash (actionscript) e em bases de dados e repositórios digitais, tais como PHL e Tainacan.

*Experiência profissional:* Experiência comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos em documentação fotográfica, de preferência com acervo museológico e etnográfico e voltada para a documentação de expressões culturais de povos indígenas, a ser avaliada mediante apresentação de portfólio.

2. Para a definição de "Ciências Sociais Aplicadas", considerou-se as áreas e subáreas descritas pelo CNPQ, conforme <http://lattes.cnpq.br/web/dgp/ciencias-sociais-aplicadas>, acesso em 14/08/2020.

3. Para a única vaga de consultoria prevista no edital em questão foram recebidas 10 (dez) candidaturas. Para a avaliação, inicialmente foram considerados os critérios eliminatórios e, em seguida, somente os candidatos restantes foram considerados para a classificação - conforme a planilha abaixo, onde constam também as pontuações e demais conclusões da avaliação realizada pela Comissão.

Critérios/Requisitos		Álvaro Vellei (2359778)	Beatriz Vinci (2356855)	Cleo Guedes (2356885)	Guilherme Rosiel (23568)
Preliminar obrigatório	Documentação exigida para homologação da candidatura	SIM	SIM	SIM	SIM
Requisito eliminatório	Graduação em Museologia ou em outras áreas afins de Ciências Sociais Aplicadas	SIM	SIM	SIM	SIM
Avaliação de caráter classificatório	Especialização em fotografia, em especial como instrumento de documentação etnográfica, preferencialmente junto a povos indígenas; Conhecimento dos programas: Adobe Photoshop; AdobeFlash (actionscript) e em bases de dados e repositórios digitais, tais como PHL e Tainacan.	--	--	--	SIM
	a) Habilitação ou área de concentração da graduação: 0,5 pontos				
	b) pós-graduação lato sensu, em nível de Especialização (mínimo de 360 horas, cf. Resolução CNE/CES 1/2007): 1 ponto	--	--	--	1,0
	c) mestrado, doutorado ou pós-doutorado (em andamento ou concluído): de 1,5, a 5 pontos				
	Produção: publicações, exposições, vídeos, etc., entre outras produções de natureza acadêmica, técnica, cultural, etc. nas áreas abrangidas pelo edital - até 20 pontos	--	--	--	5,0
	Itens adicionais: cursos de extensão e formação complementar; seminários, eventos técnicos, culturais e/ou científicos relacionados à área do edital; premiações e títulos; conceito de avaliação da Fundação Capes para o programa de pós-graduação stricto sensu - entre outros aspectos considerados relevantes e pertinentes para a função na avaliação da qualificação acadêmica dos candidatos - até 5 pontos.	--	--	--	0,0
<b>SUBTOTAL (até 30 pontos)</b>		--	--	--	<b>6,0</b>

Requisitos eliminatórios	Experiência comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos em documentação fotográfica, de preferência com acervo museológico e etnográfico e voltada para a documentação de expressões culturais de povos indígenas.	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Avaliação de caráter classificatório	Experiência comprovada de 2 (dois) anos em tratamento técnico de acervos etnográficos	--	--	--	SIM
	Projetos e atividades relevantes para o cargo e diretamente relacionados aos trabalhos a serem desenvolvidos durante o contrato – até 25 pontos.	--	--	--	10,0
	Domínio de habilitações e ferramentas requeridas para o perfil – até 5 pontos	--	--	--	3,0
	Outras experiências desejáveis, relacionadas diretamente ao perfil e às atividades previstas no edital - até 10 pontos	--	--	--	5,0
<b>SUBTOTAL (até 40 pontos)</b>		--	--	--	18,0
<b>TOTAL GERAL</b>		--	--	--	24,0

4. Os candidatos Paulo Silveira, Sharlene Araújo, Álavro Vellei, Beatriz Vinci, Cleo Guedes, José Guilherme Pansanato e Sofia Silva não preencheram os requisitos eliminatórios. Dessa forma os currículos avaliados foram os dos candidatos Guillermo Rosielo, Paulo Carvalho e Philipi Bandeira.

5. Após análise da pontuação acima apresentada, a Comissão de Seleção concluiu que o candidato **Paulo Carvalho**, que obteve a maior pontuação durante análise classificatória, além de possuir ambas as qualificações desejadas apontadas pelo Edital, é o candidato selecionado. Acreditamos que ele possui os requisitos necessários indicados pelo Edital de Seleção 006/2020, perfil "**Documentação visual de acervos etnográficos**", do Projeto 914BRZ4019, propostos no âmbito do Projeto de Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural dos Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica.

(Assinado Eletronicamente)

**IONE PEREIRA COUTO**

Coordenadora do Patrimônio Cultural  
Coordenadora da Comissão de Seleção do Edital nº 006/2020

(Assinado Eletronicamente)

**DANIEL OLIVEIRA LIRA**

Indigenista Especializado

(Assinado Eletronicamente)

**ISABEL SANTOS SARAIVA**

Indigenista Especializada



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Oliveira Lira, Indigenista Especializado(a)**, em 19/08/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL SANTOS SARAIVA, Indigenista Especializado(a)**, em 19/08/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IONE HELENA PEREIRA COUTO, Coordenador(a)**, em 19/08/2020, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2386820** e o código CRC **BD813EA7**.